

Prefeitura vai autorizar obras nos bairros Rui Pinto Bandeira e Maria Ortiz

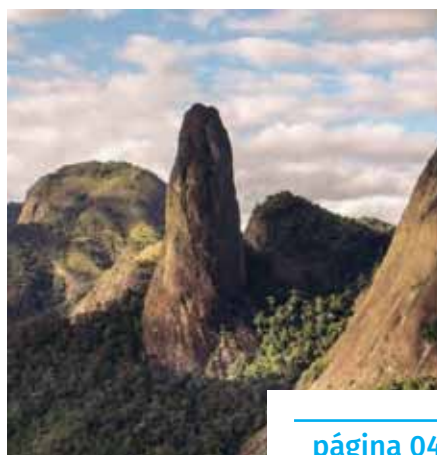


página 03



página 04

Newton Braga é celebrado
com sarau e documentário



página 04

Cachoeiro realizará
segunda audiência pública
sobre adequação de
limites do Itabira



página 05

Público aprovou edição
2022 da Exposul Rural,
aponta pesquisa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Evandro Miranda
Vice-presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Diogo Pereira Lube
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Prefeitura vai autorizar obras nos bairros Rui Pinto Bandeira e Maria Ortiz

Há obras chegando aos bairros Rui Pinto Bandeira e Maria Ortiz. Nesta semana, a Prefeitura de Cachoeiro autoriza o início de serviços que vão melhorar infraestrutura e mobilidade nessas regiões.

Nesta quarta (10), às 19h30, em frente à Pracinha da Cultura, será dada ordem de serviço para construção de passeios públicos (calçadas) com acessibilidade na avenida Rui Pinto Bandeira.

A obra ainda inclui execução de faixas de pedestres elevadas, muro de arrimo, escadas e sinalização viária vertical e horizontal. O investimento será de R\$ 426.800,28, com recursos municipais e federais. O prazo para conclusão dos serviços será de quatro meses.


Já na Maria Ortiz, será assinada, na sexta-feira (12), a ordem de serviço para asfaltamento das ruas Ney Pimenta Coelho, João

Mucelini, João Cipriano e José Almeida Costa.

Os serviços incluem reassentamento de meio-fio, execução de passeio público (calçada) com acessibilidade, melhorias em drenagem e sinalização viária horizontal e vertical. Serão investidos R\$ 984.606,68 com recursos federais e municipais. O prazo para conclusão da obra será de três meses.






Quatro ruas do bairro Maria Ortiz serão asfaltadas



**Litera
Newton
2022**


08/08 - Segunda-feira

-  12h às 18h - Visita Guiada Afetiva "Newton Braga"
-  12h - Inauguração da exposição itinerante "Newton Braga, entre seus amores"
-  Casa dos Braga - Centro

09/08 - Terça-feira

-  12h - Lançamento do episódio 2 do documentário "Prosa e Poesia por Marília e Rachel Braga"
-  Redes sociais da Prefeitura e canal do YouTube da Semcult

10/08 - Quarta-feira

-  19h - Sarau literário
-  Casa dos Braga - Centro

11/08 - Quinta-feira

-  10h e 13h - Oficina de poesias com o escritor Henrique Rodrigues (RJ)
-  19h - Roda de conversa "Como escrever humor nos dias de hoje" e lançamento do livro "O livro na estrada", com o escritor Henrique Rodrigues (RJ)
-  Centro Operário e de Proteção Mútua



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

Newton Braga é celebrado com sarau e documentário

Nesta quarta-feira (10), estudantes de Cachoeiro homenagearão o escritor Newton Braga (1911-1962) com um sarau literário na Casa dos Braga, onde o homenageado viveu.

Com início marcado para as 19h, a atividade faz parte do 6º LiteraNewton, programação cultural em comemoração aos 111 anos do nascimento do poeta (11 de agosto), promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

No evento, que é aberto ao público, alunos da escola Sesi apresentarão canções de que Newton gostava e recitarão textos da autoria dele, como “Saudade de Cachoeiro” e “Batei, lavadeiras!”.

Documentário

Também como parte do LiteraNewton,

a Semcult lançou, nesta terça-feira (9), em seu canal do YouTube (Semcult Cachoeiro), o segundo episódio do documentário “Prosa e Poesia, por Marília e Rachel Braga”, gravada com as filhas do escritor, em 2021.

“Tivemos a honra de sermos recebidos pelas filhas de Newton Braga durante a construção do documentário que marcou as comemorações de seus 110 anos. Desse encontro, tivemos muitos desdobramentos. Entre eles, uma exposição repleta de relatos, documentos e afeto por parte desta família, cuja história se mistura à de nossa cidade”, expressa a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

Confira a programação do 6º LiteraNewton

8 a 14 de agosto

– Casa dos Braga

12h às 18h – Visita Guiada Afetiva “Newton Braga” (segunda a sexta)

9h às 15h – Visita Guiada Afetiva “Newton Braga” (sábado e domingo)

Agendamento: 3155-5258.

10 de agosto

– Casa dos Braga

19h – Sarau literário

11 de agosto

– Centro Operário e de Proteção Mútua

10h e 13h – Oficina de poesias com o escritor Henrique Rodrigues (RJ)

19h – Roda de conversa “Como escrever humor nos dias de hoje” e lançamento do livro “O livro na estrada”, com o escritor Henrique Rodrigues (RJ)

Cachoeiro realizará segunda audiência pública sobre adequação de limites do Itabira

Neste mês, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Cachoeiro dá continuidade às audiências públicas para debater a adequação dos limites da Unidade de Conservação e Zona de Amortecimento do Monumento Natural do Itabira (Monai).

O segundo encontro acontecerá às 19h do dia 25 de agosto, quinta-feira, no Clube do Sindicato do Pessoal do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização (Sindifiscal), situado à estrada da comunidade de Itabira, onde serão detalhados os resultados dos estudos técnicos de adequação dos limites do Monai.

Na ocasião, também será aberto um espaço de diálogo para que o público presente possa direcionar perguntas aos responsáveis pelo estudo e, também, dar sugestões para a construção do Plano de Manejo da Unidade de Conservação do Itabira, cujas normas irão reger o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas

físicas necessárias à gestão da Unidade de Conservação.

O Monumento Natural do Itabira, cuja gestão é competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), é uma unidade de conservação de proteção integral que possui grande representatividade ambiental e turística para Cachoeiro.

Primeira audiência aconteceu em junho

A primeira audiência pública para elaboração do plano de manejo do Itabira aconteceu no último mês de junho, no auditório da Escola Municipal “Zilma Coelho Pinto”. Na ocasião, estiveram presentes moradores da região do Itabira, empresários, representantes do Ministério Público e membros do Conselho Consultivo do Monai.

“Essa é uma fase muito importante do cronograma de trabalhos de elaboração do plano de manejo do Itabira, pois é um momento de diálogo com os cidadãos,

para que tenham a oportunidade de tirar suas dúvidas, dar sugestões e contribuir com a construção do documento”, destaca a secretária municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro, Luana Fonseca.



Atividade integra elaboração do novo plano de manejo do Monumento Natural do Itabira

Público aprovou edição 2022 da Exposul Rural, aponta pesquisa

O público que foi conferir os atrativos da ExpoSul Rural 2022, realizada de quinta (4) a domingo (7), no Parque de Exposição do Aeroporto, aprovou a realização do evento, que contou com uma programação diversificada voltada para a valorização do agro regional.

Em pesquisa realizada pela Ouvidoria Geral da Prefeitura de Cachoeiro, 90,25% dos entrevistados disseram estar satisfeitos com o evento. Desse total, 62,6% classificaram a realização da Exposul 2022 como “ótima”.

O setor ainda aproveitou o evento para divulgar seus canais de atendimento, orientar visitantes sobre seu funcionamento e abrir chamados referentes a serviços municipais.

Outras equipes da Prefeitura também participaram da feira, oferecendo atrações para os visitantes. A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) garantiu diversão e aventura para a criançada, com slackline e um circuito com obstáculos.

Já a Secretaria de Meio Ambiente promoveu uma feira de adoção de cães e coleta de materiais recicláveis – 306 kg de resíduos foram encaminhados à Associação de Catadores de Materiais

Recicláveis de Cachoeiro (Ascomirim). Para o público infantojuvenil, a pasta levou a Eco Trilha, jogo interativo em que se aprende brincando sobre a importância da preservação ambiental.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por sua vez, esteve presente com o Banco de Alimentos, para divulgar as ações do equipamento e coletar donativos na entrada do evento. Foram arrecadados 260 kg de alimentos não perecíveis, que serão distribuídos para pessoas em situação de insegurança alimentar.

Outro destaque entre as atrações promovidas pela Prefeitura foi a plataforma Spin 360º. O equipamento registrou vídeos dos visitantes com efeitos diferenciados, que fizeram sucesso nas redes sociais e ajudaram a divulgar a Exposul Rural na internet.

Também não faltaram boas opções de entretenimento e cultura com a Fazendinha, apresentações de música e dança e uma praça de alimentação com delícias gastronômicas especialmente preparadas por agroindústrias da região.

“Achei a Exposul muito interessante, assim como nos anos anteriores. Bastante opções de comidas, bebidas, presentes e

diversão para as crianças. É um evento que faz a gente sentir como se estivesse no interior”, afirmou a pedagoga Lúcia Mathos, que esteve presente no primeiro dia do evento.

“A Prefeitura está de parabéns, mais uma ótima edição da Exposul. É sempre uma ótima opção para trazer a família, reunir com amigos do ramo e aproveitar as atrações”, afirmou o agricultor Givaldo Pizetta.

A Exposul Rural 2022 foi uma realização da Prefeitura de Cachoeiro em parceria com o Sindicato Rural do município. O evento contou com 26 horas de transmissão on-line de suas atividades, que podem ser conferidas no canal oficial da Exposul no YouTube.



Praça de alimentação do evento teve diversas opções de lanches e bebidas





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 10 de agosto de 2022 - Nº 6609

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.093

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 48310/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a Conselheira Suplente **WILLIANA SILVA MIRANDA** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional I, em substituição ao Conselheiro Titular **GUTEMBERG SANTOS DA FRAGA**, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.388/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº Decreto 30340/2021 e processo nº 3081/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **NILSON CALLEGARI TEIXEIRA**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 012/2022 – FMS 13/06/2022	SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A	Refere-se o presente Contrato à Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para execução de serviços de tecnologia da informação, compreendendo o planejamento, implantação e operação de suporte técnico remoto e presencial, além da gestão de uma central de atendimento (SERVICE DESK)	3081/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

PORTARIA Nº 1.390/2022**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 20 (*vinte*) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, conforme consta nos autos do processo mencionado, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
GABRIEL WANIS	SEMAD	01/08/2022	46977/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.398/2022**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 46881/2022, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora **ROSIMAR ALAMON BRITO BRAGA**, Auxiliar Administrativo, da SEMDES para a SEMAG, a partir de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.399/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 44054/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **ANDREA MACEDO BRAZ**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 11 de julho de 2022, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 44054/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de julho de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 09 de outubro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.400/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022 tendo em vista o que consta no processo nº 45052/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
NEUZA DE FÁTIMA MORENO DE FREITAS	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMUS	30 DIAS	19/07/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.401/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 43629/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **JORGE LUIZ CANDIDO CABRAL**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, no período de 120 (*cento e vinte dias*), a partir de 17 de julho de 2022, de acordo com documentação médica deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes no processo nº **43629/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.402/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MARINETE VIEIRA RUFINO	SEME	23 e 24/06; 07/10 e 18/11/2022	36639/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.146/2022, no que se refere a servidora acima.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.403/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor mencionado abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
DANIELA LIMA FERREIRA ESTEVES	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	01/07/2022 a 30/07/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	45924/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.404/2022

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
ANDRESSA COELHO DA SILVA	SEME	05/08/2022	47540/2022
EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	SEMUS	29/07/2022	46935/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.405/2022**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA BEATRIZ FRAGA LEITE	SEME	14/06; 28/07; 08 e 09/08/2022	29421/2022
ELISIANE DA SILVA SANTOS	SEME	02/05; 31/08; 01/09 e 05/09/2022	243185/2021
KATYÚCIA ALTOÉ ALVES SOARES	SEME	18 e 25/08; 01/09 e 21/09/2022	45958/2022
MARIA CECILIA MELLO DE OLIVEIRA	SEME	29 e 30/07/2022	220576/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.406/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 45596/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **JOÁS THOMPSON JUNIOR**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, no período de 60 (*sessenta dias, a partir de 31 de julho de 2022*, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes no processo nº **45596/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de julho de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 29 de setembro de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.407/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GILSON BATISTA SOARES**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 192/2022 04/08/2022	BANCO DAYCOVAL S.A	Credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal (empréstimo e/ou financiamento), mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros em comparação aos praticados no mercado, aos servidores públicos (efetivo, comissionado, estatutário, celetista e contrato administrativo) da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	229256/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.409/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **46267/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
VALÉRIA GAVA GRILLO	Auxiliar de Educação	SEME	30 DIAS	27/07/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.410/2022**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor mencionado na relação abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
WAMBA DE JESUS AFONSO	Motorista	SEMAD	02/01/2023 a 31/01/2023	01/09/2022 a 30/09/2022	47863/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.411/2022**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
DÉBORA VIANA PEREIRA	SEME	09 e 10/08/2022	45678/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.412/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no Processo **44053/2022**, resolve:

Art. 1º Prorrogar o **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **OZIEL FARIA DO NASCIMENTO**, Gari, lotado na SEMAG, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *12 de julho de 2022*, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº **44053/2022**, do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de julho de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 10 de outubro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.413/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de

Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 45852/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **NISANDRA ALVES**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de *38 (trinta e oito) dias*, a partir de *17 de julho de 2022*, de acordo com atestado médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo nº **45852/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia *26 de julho de 2022*, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 24 de agosto de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.414/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **45851/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
YVONE SANTANA GOMES	Professor PEB-B	SEME	30 DIAS	25/07/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.415/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008

e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.415/2022 - 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS GOMES	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	25/07/2022	45578/2022
ALCIONE SURRAGE DE SOUSA	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	08 DIAS	25/07/2022	45573/2022
ANA MARIA DE MELO	Professor PEB-D	SEME	03 DIAS	25/07/2022	45582/2022
ANDRESSA DE MENEZES AMORIM PUGA	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	11/07/2022	45153/2022
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA DAMASCENO	Técnico de Enfermagem	SEMUS	01 DIA	19/07/2022	45049/2022
CLAUDIA REGINA CANSI BAPTISTA	Auxiliar de Educação	SEME	05 DIAS	25/07/2022	45567/2022
EVERLY GARIOLI LOUZADA	Professor PEB-D	SEME	10 DIAS	25/07/2022	45581/2022
HENDERSON DE SOUZA CASSA	Agente Administrativo	SEMUS	01 DIA	22/07/2022	45157/2022
JEAN MISSE	Agente de Trânsito	SEMURB	08 DIAS	22/07/2022	45571/2022
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	Professor PEB-C	SEME	05 DIAS	25/07/2022	45566/2022
LUCIANA MARIA DE SOUZA MOREIRA	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	25/07/2022	45576/2022
LUCIANA ROGÉRIO SOUZA MAIA	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	25/07/2022	45577/2022
MARIA JESUS DA SILVA DE MORAES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	07 DIAS	24/07/2022	45572/2022
MIGUEL ARCHANGELO MATHIASO	Motorista	SEMAD	07 DIAS	25/07/2022	45574/2022
NEUZA MARIA ROSA DE NOVAES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	11 DIAS	23/07/2022	45041/2022
NILSON GONÇALVES GOMES	Professor PEB-C	SEME	06 DIAS	23/07/2022	45568/2022
PATRICIA DO CARMO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSEG	02 DIAS 07 DIAS	19/07/2022 21/07/2022	45154/2022
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	Professor PEB-C	SEME	05 DIAS	25/07/2022	45580/2022
REINALDO DE ALMEIDA MOTTA	Eletricista	SEMURB	02 DIAS	25/07/2022	45569/2022
SANDRA VALÉRIA SIMÕES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 DIAS	25/07/2022	45579/2022
SIMONE FASSARELA GAVA	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	22/07/2022	45158/2022
TEREZA MARIA LEANDRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIA	20/07/2022	45043/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
VALERIO RISPERI MONTEIRO	Vigia	SEMUS	02 DIAS	19/07/2022	45051/2022

PORTARIA Nº 1.417/2022**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROCESSO
MARCOS RODRIGO DA SILVA	SEMUS	47149/2022

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.418/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 31.467/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DENISE NUNES DE ALMEIDA FREITAS**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 015/2022 – FMS 01/08/2022	HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME	Aquisição de Fraldas Descartáveis, conforme especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2021	44621/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.419/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **RAQUEL GARIOLLI DA SILVA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 193/2022 08/08/2022	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ARTE E CULTURA	Contratação de empresa especializada na promoção de eventos, para apresentação de 03 (três) palestras de HENRIQUE RODRIGUES PINTO, com duração mínima de 60 min. cada, no dia 11/08/2022, visando a participação no “6º LITERANEWTON 2022”, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES	43369/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.420/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 37238/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA**, Professor PEB A, lotada na SEME, **licença com ônus** para participação do curso de “Mestrado em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores”, na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no período de 02 (dois) anos, a partir de 10 de agosto de 2022, nos termos dos artigos 57, 70 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal e Decreto nº 30.495/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.424/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 37976/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREIASOARES GONÇALVES**, Professor PEB C, lotada na SEME, **licença com ônus** para participação do curso de “Mestrado Profissional em Ciências das Religiões”, na Faculdade Unida de Vitória/ES, no período de 02 (dois) anos, a partir de 10 de agosto de 2022, nos termos dos artigos 57, 70 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal e Decreto nº 30.495/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

OBJETO: aditar o Contrato nº 087/2021, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES”, conforme previsão legal no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 2.923.464,26 (dois milhões, novecentos e vinte três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto atividade: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO
Ficha: 3966

Fonte de Recurso: 152019010000 - SEMO - INFRAESTRUTURA
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras e João Batista Constantino Massino – Contratada

PROCESSO: 31463/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 194/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA - INDETEP.**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a criação, implantação e gestão do Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim a ser disponibilizado na rede mundial de computadores (internet).

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Produto/Serviços	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Implantação do Software Web: Implantação do Software Web de Gestão do Diário Eletrônico do Município.	Un.	1	RS 105.600,00	RS 105.600,00
2	Licença de uso e Suporte Técnico: Licença de uso e Suporte do Software Web de Gestão do Diário Eletrônico do Município.	Mês	12	RS 6.500,00	RS 78.000,00
3	Serviços Técnicos: Diagramação, revisão, edição e publicação de atos oficiais e diários oficiais eletrônicos.	Mês	12	RS 7.200,00	RS 86.400,00
Valor Total do Serviço em Reais					RS 270.000,00

VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Secretaria Municipal de Administração, constante na seguinte dotação:

Ficha: 4050

Elemento de Despesa: 33904006000 - LOCACAO DE SOFTWARE

Fonte de Recursos: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 meses.**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022.**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Luciene Scafela Murgia – Presidente da Contratada**PROCESSO:** nº 234384/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DE REUNIÃO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sala de reuniões virtual, link: <https://dataci.webex.com/dataci-pt/j.php?MTID=mb16062854975b39b7b8e7c457e5efdc3> às 14:00 horas do dia 30 de Junho de 2022.

CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA: Realizada chamada pelo representante da Secretária Executiva do Conselho, Suzana Faria de Jesus, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp, efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 15 minutos, constatando a presença no momento em sala virtual de 10 (dez) representatividades, **1.SEMDEC: Libiana Dável Muniz (titular), Suzana Faria de Jesus (suplente) – 2. SEMAG: Marco Antônio C. De Oliveira (titular) – 3. SEMDES: Francielly Campos da Silva (suplente) – 4. SINE: Joubert Jantorno Filho (suplente) – 5. SINDILIMPE: Lucinéia Vicente Caetano Coelho (titular) – 6. SINDICOMERCIÁRIOS: Ronaldo Pinheiro Azevedo (titular), Sônia de Brito Silva (suplente) – 7. SINDIMÁRMORE: Márcio Toledo Vieira (titular) – 8. SINDICATO RURAL: Francisco Gomes de Almeida (suplente)**

- 9. FINDES: Arildo Zanetti (suplente) - 10. CDL: Fernando Leal (titular), Sérgio Marco Antônio (suplente) dando-se assim quórum suficiente para início da reunião, com participação de Alexandre da Vitória, Lillian Peccini e Hugo da Silva Rodrigues.

ORDEM DO DIA: Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 18/05/2022; Aprovação do Regimento Interno do CTER; Balcão de Empregos – Feira de Negócios; Ações da SEMDEC: Depilador, Manicure e Pedicure.

DEBATES: A abertura da 3ª Sessão Extraordinária, deu-se pela presidenta do Conselho a Srª Libiana Dável Muniz, iniciando sua fala desejando boas vindas a todos, ressaltando que a pauta principal do dia é a aprovação do Regimento Interno, embora ressalta-se que há uma lei que respalda que todos os instrumentos estão sendo seguidos na instrumentalização do conselho. Frisou a importância da Feira de Negócios que ocorrerá no final do mês com a ação do Balcão de Empregos a ser trabalhado pelos Conselheiros. Após este ato, desejou uma ótima reunião a todos os presentes e informou que não poderia permanecer na reunião, pois participaria de uma reunião com o SEBRAE Nacional no mesmo momento, deixando a pauta da reunião a mim, Suzana, ressaltando que sou a suplente da SEMDEC a qual conduz o CTER.

Estando eu, Suzana com a palavra, convidei Alexandre da Vitória, Secretário Interino da SEMDEC para cumprimentar os presentes e deixar uma palavra inicial.

Alexandre da Vitória, iniciou a sua fala desejando uma boa tarde aos presentes, ressaltou a sua alegria de estar presente e a importância da existência do Conselho para o desenvolvimento de emprego e renda. Disse que ao mesmo tempo que estava se apresentando, este estava acolhendo a todos, colocando a Secretaria sempre a disposição de todos membros. Após ressaltou a competência das representantes da secretaria Libiana e Suzana na condução do conselho.

Retomei a fala, frisando que estamos na nossa 3ª reunião extraordinária e em seguida disponibilizamos a pauta com a sua ordem do dia. Posteriormente foi apresentado a aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio, onde houve 07 (sete) membros respondendo com a aprovação, e 01 (um) membro que não respondeu o e-mail e 01 (um) que solicitou ponderação referente a aprovação da ata. Podendo ser a referida ata publicada com a aprovação.

Quanto ao Regimento Interno, informamos que o mesmo foi repassado aos membros para que todos tomasse ciência dele na íntegra. Informamos que na última reunião extraordinária no dia 18 de maio, foi levantado alguns pontos relevantes e conforme a minuta do regimento interno, este foi posto em votação, sendo favoráveis, SEMAG: Marco Antônio Carvalho de Oliveira (titular), SEMDES: Francielly Campos da Silva (suplente), SINE: Joubert Jantorno Filho (suplente), SINDICOMERCIÁRIOS: Ronaldo Pinheiro Azevedo (titular), SINDIMÁRMORE: Márcio Toledo Vieira (titular), SINDICATO RURAL: Francisco Gomes de Almeida (suplente) e CDL: Fernando Leal (titular). Totalizando 07 (sete) votos, e SINDILIMPE: Lucinéia Vicente Caetano Coelho (titular) e FINDES: Arildo Zanetti (suplente) se absteve do voto, totalizando 02 (duas) abstenção. Não houve voto contrário dos presentes.

Dando sequência a reunião, falamos a respeito do Balcão de Empregos na Feira de Negócios informando que na 1ª Sessão Extraordinária, com o intuito de otimizar o tempo e obter mais resultados, foi proposto ao Conselho subdividir algumas demandas, onde foi pensado na possibilidade dos Sindicatos trabalharem com as empresas ofertando vagas, levando a questão de quantas empresas os sindicatos podem trazer para ofertar vagas no Balcão de Emprego. A classe dos Trabalhadores foi proposto uma

mobilização dos trabalhadores, oportunizando vagas de emprego e, já o poder Público na organização e nos trâmites processual, disponibilizando infraestrutura, servidores, locação do parque de exposição, iluminação e nivelamento do local em parceria com a SEMAG e a SEMDES, participando com o Programa Oportuni, assim como foi no ano passado.

A conselheira Lucinéia Vicente, fazendo uso da palavra, disse que para ela representante da classe dos trabalhadores, Cachoeiro é terceirizado em vários órgãos, como Banco, Limpeza Pública, nas Escolas, a qual informa que essas empresas que são contratadas pela prefeitura disponibiliza bastante vagas. Então, teria que chamar essas empresas e conversar com o responsável pelo contrato, para saber se tem a possibilidade dessas empresas disponibilizarem algumas vagas para o Balcão de Emprego.

Em seguida, foi disponibilizado para visualização de todos o espaço reservado para o Balcão de Emprego no layout da feira de negócios, informando que a estrutura disponibilizada é de 200m² e que diferente do ano passado a qual foi disponibilizado 01 (uma) sala para entrevistas, esse ano será disponibilizado 3 (três) salas simultaneamente para entrevistas. Alertando que a necessidade é de trazer empresas para disponibilizar vagas, reforço que divulgaremos essas vagas no sistema do SINE, que todos e quaisquer pessoas poderá se dirigir ao Balcão de Empregos, pois o SINE também atuará no local, cadastrando e direcionando as pessoas para as vagas disponibilizadas.

O SINDIMÁRMORE, através do Márcio Toledo se manifestou dizendo que se faz necessário uma reunião com as empresas para saberem se essas tem vagas a disponibilizarem. Nesse sentindo eu indaguei os Sindicatos sobre o tempo necessário para realizarem essa reunião e nos dar um retorno. A qual foi nos informado pelo SRº Márcio que será necessário um prazo de 10 (dez) dias, assim, informamos que a próxima reunião Ordinária do Conselho será no dia 12 de julho, a qual ele poderia nos trazer esse retorno.

Com a Palavra, Lucinéia Vicente disse que não estará presente no dia 12 (próxima reunião), pois precisará realizar uma viagem, mas, informa que tentará realizar uma reunião com as empresas na próxima semana e que a sua Suplente estará presente na reunião, ainda complementa a sua fala dizendo que os Sindicatos Patronais, como exemplo a ACISCI teria mais diálogos com os representantes das empresas para oportunizar essas vagas.

Eu Suzana, frisei que a ACISCI não estava presente na reunião, devido a falta justificada, mas, que outros representantes da Classe dos Trabalhadores estavam presentes, como SINDICATO RURAL, FINDES E CDL que se todos “toparem” poderíamos juntar força na mobilização para captar empresas para participarem oportunizando vagas. Lucinéia então, complementou dizendo que se todos pensarem juntos fica um “coisa” bem organizada, tendo em vista que para ela mandar e-mail para algumas empresas locais é complicado, mais que promete uma mobilização por parte do SINDILIMPE, principalmente dentro de Cachoeiro, mas que lamenta a ausência dos representantes da ACISCI.

Em ato contínuo, perguntei se alguém da Classe dos Trabalhadores citados acima, gostaria de se manifestar, passada a palavra então ao Srº Fernando, que disse que tal entidade não pertence a essa classe, que seria o pró-varejo, um Sindicato Patronal, a qual não caberia a ele se manifestar. O Srº Arildo da FINDES disse que teria que levar esse assunto a instituição, para depois se manifestar.

Propus então o seguinte, a SEMDEC trabalhará na organização, na tramitação de processo, mas também trabalhará na mobilização de captar empresas para disponibilizar vagas a qual acredito que a participação do conselho dentro da feira será melhor do que fora no ano passado e, acordamos de todos pensarem na proposta que foi sugerida, para que tragam no dia 12 de julho uma resposta quanto o que foi proposto.

Foi mostrado o layout da feira e explicado qual o espaço que será

destinado ao Balcão de Emprego, bem como fora explicado que serão disponibilizadas 05 (cinco) mesas, sendo uma para triagem, outra para cadastro, uma para carteira digital, uma para o Qualificar e uma outra para o Oportuni que participarão em conjunto conosco na feira. Além do fato que o Balcão de empregos, que por sua vez terá 03 (três) salas de entrevistas. Ficando todos de acordo e não apresentando dúvidas quanto ao layout apresentado.

Foi falado também sobre as Ações da SEMDEC no mês de Maio, que disponibilizou curso de Depilador, Manicure e Pedicure, cujo as inscrições foram realizadas no SINE Cachoeiro entre os dias 11 à 18 de maio, das 08:00 horas às 17:00 horas, sendo inscritos 15 (quinze) pessoas para o curso de Depilador, onde 08 (oito) pessoas foram fazer o curso em parceria com o SENAC. Para o Curso de Manicure/Pedicure também foram 16 (dezesesseis) inscritos, com 08 (oito) colocados e de igual modo em parceria com o SENAC, de forma gratuita. A qual estamos periodicamente monitorando os alunos quem tem participado de forma assídua.

Informamos também, que a Renata Bedim enviou um e-mail a SEMDEC solicitando que as próximas reuniões fossem sempre após às 17:00 horas, a qual informamos que discutiremos isso na nossa próxima reunião, ficando todos de acordo. Bem como, informamos que iríamos propor uma reunião extraordinária, mas que isso não será mais possível, uma vez que o prazo pedido de 10 (dez) dias por parte dos Sindicatos, fica próximo a nossa próxima reunião ordinária dia 12 de julho, então isso não mais será necessário. Por fim, reforçamos que os membros podem fazer contato com a SEMDEC para indicar empresas que queiram participar ofertando vagas.

Para finalizar, passamos a palavra para o Secretário Alexandro da Vitória para fazer os cumprimentos finais, a qual disse que é importante manter um contato próximo entre Poder Público, Sindicatos e Classe dos Trabalhadores, a qual ressaltou que sempre há um trabalho forte para trazer empregos e por consequência desenvolvimento econômico a toda população, e que assim que os conselheiros tiverem demandas, que estes podem fazer contato com a secretaria, no intuito de todos derem as mãos para fazer um município mais forte.

Lucineia, informou que foi um prazer conhecer o secretário e se colocou a disposição. Posteriormente eu, Suzana, dei a palavra a própria Lucinéia como vice do conselho para fazer o encerramento. A Srª Lucineia, agradeceu a presença de todos os presentes, e disse que como representante dos trabalhadores está aqui para contribuir, para fazer o melhor para o conselho da melhor forma possível, que as vezes têm questões que ainda não concorda, mas em questão de trabalho e organização, estamos de parabéns, disse que acompanha os trabalhos, embora, infelizmente não consiga estar presente a todas as atividades, mas que espera como representante dos trabalhadores estar presente na Feira de Negócios, pois achou maravilhoso essa oportunidade, pelo fato de ter muitas pessoas desempregadas. Ao final se colocou a disposição para ajudar no que for preciso.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se

Presidente: Libiana Dável Muniz

SEMDEC

Suplente: Suzana Faria de Jesus

SEMDEC

Titular: Marco Antônio C. De Oliveira

SEMAG

Suplente: Francielly Campos da Silva

SEMDES

Suplente: Joubert Jantorno Filho

SINE

Titular: Lucinéia Vicente Caetano Coelho

SINDILIMPE

Titular: Ronaldo Pinheiro Azevedo

SINDICOMERCIÁRIOS

Titular: Márcio Toledo Vieira

SINDIMÁRMORE

Suplente: Francisco Gomes de Almeida

SINDICATO RURAL

Suplente: Arildo Zanetti

FINDES

Titular: Fernando Leal

CDL

Demais Presentes:

Alexandro da Vitória
SEMDEC
 Lillian Peccini
Secretária FINDES – Centro Sul

Hugo da Silva Rodrigues
SEMDEC

**ATA DE REUNIÃO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
 CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
 – CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
 ITAPEMIRIM.**

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sala de reuniões virtual, link: <https://dataci.webex.com/dataci-pt/j.php?MTID=m061e8b973d40744679165b0c2c0b4b97> às 14:00 horas do dia 12 de Julho de 2022.

CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA: Realizada chamada pelo representante da Secretária Executiva do Conselho, Suzana Faria de Jesus, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp, efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 15 minutos, constatando a presença no momento em sala virtual de 09 (nove) representatividades, **1.SEMDEC: Libiana Dável Muniz (titular), Suzana Faria de Jesus (suplente) – 2. SEMAG: Marco Antônio C. De Oliveira (titular) – 3.SINE: Joubert Jantorno Filho (suplente) – 4.SINDILIMPE: Kelly Cristina Fornaciari dos Santos (suplente) – 5.SINDICOMERCIÁRIOS: Ronaldo Pinheiro Azevedo (titular) – 6.SINDIMÁRMORE: Márcio Toledo Vieira (titular) – 7.ACISI: Marcelo Alexandre Mendes (titular) - 8.SINDICATO RURAL: Weslei Mendes (titular) - 9.CDL: Fernando Leal (titular)** dando-se assim quórum suficiente para início da reunião, com participação de Lillian Peccini e Hugo da Silva Rodrigues.

ORDEM DO DIA: Balcão de Empregos – Feira de Negócios.

DEBATES: A abertura da 15ª Sessão Ordinária, deu-se pela presidenta do Conselho a Srª Libiana Dável Muniz, que iniciou a sua fala cumprimentando cordialmente a todos com uma boa tarde e concluiu dizendo que a pauta da reunião de hoje é a ação Balcão de Empregos que ocorrerá na 16ª feira de negócios.

Estando eu, Suzana com a palavra, frisei que estamos na 15ª reunião ordinária, posteriormente foi disponibilizado a pauta com a sua ordem do dia. Falei sobre a importância de ajustarmos os detalhes para a Feira de Negócios e, posteriormente indaguei a classe dos trabalhadores se eles teriam uma empresa para indicar para um futuro contato por parte da SEMDEC, conforme já havíamos tratado anteriormente na sessão extraordinária.

Em seguida o Conselheiro Márcio Toledo Vieira, representante do SINDIMÁRMORE informou que realizou uma reunião com uma empresa pela manhã deste dia, a qual ampliará a sua produção em novembro do presente ano, sendo necessária a contratação de 58 (cinquenta e oito) novos funcionários, porém, não seria viável a sua participação neste momento na feira de negócios, tendo em

vista que conforme dito a contratação dos novos colaboradores somente ocorrerá em novembro. Mas que a referida empresa desejar firmar futuras parcerias com a SEMDEC e o Conselho.

Retomando a palavra, eu, Suzana, disse que embora a SEMDEC está envolvida em todo o processo de tramitação de processos, de organização do pessoal para a feira, a secretaria também estar junto com o conselho na mobilização para captarmos novas empresas, marcando diariamente reuniões e não deixando somente a cargo dos conselheiros e suas respectivas entidades tal missão. Ressaltei que não importa o tamanho da empresa e/ou a quantidade de vagas, mas sim o que realmente importa é a participação de várias instituições ofertando vagas para o bem dos munícipes de Cachoeiro, uma vez que a empresa ter uma vaga para ofertar é menos uma pessoa em situação de vulnerabilidade ou sem renda. Por fim, disse que o conselheiros podem ficar à vontade para me mandar mesmo que informalmente, via telefone, via whatsapp contatos de empresas para que possamos ofertar cada vez mais vagas de trabalho na Feira, através da ação Balcão de Empregos.

A conselheira Libiana então, ressaltou a todos os conselheiros que mesmo em outros momentos que não seja em virtude da Feira de Negócios, ou uma ação do balcão de empregos, os conselheiros podem indicar empresas que estejam ofertando vagas, pois assim a SEMDEC pode cadastrar essas vagas no SINE. Frisou também que dependendo da quantidade de vagas que a empresa esteja ofertando, a SEMDEC pode fazer uma edição extra do Balcão de Emprego voltada somente para tal empresa.

A Srª Lillian indagou a mim, Suzana a cerca de uma empresa a qual ela havia indicado, a qual prontamente respondi que fizemos contato com a respectiva empresa e agendamos uma reunião. Após a Srª Lillian falou sobre um suposto interesse do Srº Arildo Zanetti da FINDES, sócio-proprietário da empresa *Bambunfin* a qual informamos que fizemos contato com o mesmo e fomos informados que a empresa deste não tem vagas a ofertar, mas que ele ficou de fazer contato com outros empresários do mesmo seguimento para ver a possibilidade destes participarem da ação.

Posteriormente a isto, mostrei aos conselheiros uma tabela com um demonstrativo das empresas que a SEMDEC realizou algum contato, bem como foi demonstrado as empresas que já estão cadastradas para participarem da ação, as quais são; Fadel Transporte, Metafill, Hifa – Hospital Infantil, Viação Flecha Branca e Uniaves. Ressaltei que estamos em contato com a empresa Soluções, indicada pelo SINDILIMPE e a empresa Petrus indicada pelo FINDES e mais 18 (dezoito) empresas a qual estamos aguardando um retorno.

Foi demonstrado também uma planilha onde consta as visitas que a SEMDEC tem realizado de modo presencial as empresas, a qual informamos que há empresas que já foram visitadas e já estão cadastradas e, outras 5 (cinco) empresas que serão visitadas nesta mesma semana, sempre com o intuito de formalizarmos a participação destas na ação. De igual modo, mostramos a planilha de planejamento de disponibilidade de horários e salas ainda vagos a serem preenchidos por empresas que desejam firmarem parceria na ação.

Em ato contínuo, convidei os conselheiros para participarem da abertura oficial da feira de negócios que ocorrerá na quarta-feira, dia 27 de julho às 20:00horas, a qual frisei que é de suma importância a presença do conselho, uma vez que o CTER já está atuando trazendo empresas, estão atuando trazendo trabalhador, então, estão convidados a não só participar da abertura da feira, mais como todo o evento.

Falei a respeito do convite feito as escolas para que estás estarem mobilizando alunos para que eles tirem a carteira de trabalho digital na própria feira, onde disponibilizaremos esse serviço. Quanto a isto, informei que o conselho pode ajudar atuando na mobilização de jovens que necessitam e queiram tirar a sua carteira de trabalho

digital e quem sabe já ser encaminhado para o programa *oportuni* que estará presente na ação também.

Em Seguida, passei a palavra para a conselheira Libiana, que agradeceu a presença dos membros presentes na reunião, agradeceu o auxílio prestado e informou que aguarda todos na Feira de Negócios, principalmente no ato solene da abertura oficial. Bem como a participação dos conselheiros na ação balcão de emprego que ocorrerá no período diurno das 08hrs às 17hrs para apreciar e entender um pouco mais da ação para que os mesmos estejam cada vez mais ativos, visualizando as oportunidades e prosseguir como um conselho atuante. No mais, agradeceu a presença de todos e encerrou a sua fala desejando a todos uma boa tarde.

O conselheiro Fernando Leal da CDL, relatou que vê a dificuldade do menor em entrar no mercado de trabalho devido às limitações imposta pela Lei Trabalhista vigente em nosso país. De igual modo relata que essa mesma dificuldade é empecilho para os mais idosos. Assim sugere que o Conselho pense em alternativas para esse publico.

Comuniquei ao Srº Fernando que na Feira haverá empresas que ofertarão vagas sem a exigências de idade ou experiência anterior. O Conselheiro Fernando então disse, que sente a necessidade de viabilizar mais vagas para esse publico no comércio da cidade, uma vez que o comércio é um gerador de emprego e renda e anualmente oferta vagas. Entretanto, esbarra na dificuldade de não conseguir empregar jovens menores de 18 (dezoito anos) e adultos acima de 50 (cinquenta anos). Assim, ele acredita que deverá haver mecanismo para o empreendedor, empresário e comerciante conseguir colocar esse publico no mercado de trabalho.

Ante o exposto, eu, Suzana, agradecei a colaboração do Sr. Fernando que trouxe ideias para somar com o conselho e informei ao mesmo que ele pode estar me encaminhando por endereço eletrônico essa proposta para que seja viabilizado a todos os membros. Por fim, agradecei a todos desejando uma boa tarde a todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se

Presidente: Libiana Dável Muniz

SEMDEC

Suplente: Suzana Faria de Jesus

SEMDEC

Titular: Marco Antônio C. De Oliveira

SEMAG

Suplente: Joubert Jantorno Filho

SINE

Suplente: Kelly Cristina Fornaciari dos Santos

SINDILIMPE

Titular: Ronaldo Pinheiro Azevedo

SINDICOMERCIÁRIOS

Titular: Márcio Toledo Vieira

SINDIMÁRMORE

Titular: Marcelo Alexandre Mendes

ACISCI

Titular: Weslei Mendes

SINDICATO RURAL

Titular: Fernando Leal

CDL

Demais Presentes:

Lillian Peccini

Secretária FINDES – Centro Sul

Hugo da Silva Rodrigues
SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2022 **CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS** **CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 9.5, alíneas “ I ” a “ XXXV ” do Edital 02/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de **FORMATO PDF**;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-02-2022/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA VISUAL-SEDE (Reclassificados e Ausentes)	11/08/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA VISUAL-DISTRITO (Reclassificados e Ausentes)	11/08/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Agosto de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2021
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) - TEMPO INTEGRAL (NÍVEL SUPERIOR)	09/08/2022 às 14 h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de Agosto de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “ I ” a “ IX ” e 11.2, alíneas “ I ” a “ XXV ” do Edital 01/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-01-2022/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – SEDE	11/08/2022 00:00 às 23:59
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - DISTRITOS	11/08/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Agosto de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2022
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-A) - NÍVEL SUPERIOR-SEDE	09/08/2022 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NÍVEL SUPERIOR)-SEDE	09/08/2022 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NÍVEL SUPERIOR)-DISTRITOS	09/08/2022 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-C) - GEOGRAFIA-DISTRITOS	09/08/2022 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO-DISTRITOS	09/08/2022 às 14 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de Agosto de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**ORDEM DE SERVIÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autoriza o início da obra de Execução dos serviços de Drenagem e Pavimentação, na rua Erotildes Aldino Damasceno, bairro Jardim Itapemirim - Cachoeiro De Itapemirim - ES. Conforme contrato com **INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** número **093/2021** a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de agosto de 2022.

Delandi Pereira Macedo
Secretário Municipal de Obras

Elton Alves Coleta
Fiscal da Obra

ORDEM DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autoriza o início da obra de Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico sobre Paralelepípedos, na rua Ney Pimenta Coelho, rua João Mucelini, rua João Cipriano e rua José Almeida Costa, localizadas no bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim - ES. Conforme contrato com **SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA** número **047/2022** a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de agosto de 2022.

Delandi Pereira Macedo
Secretário Municipal de Obras

Bruna D'Assumpção Mata
Fiscal da Obra

ORDEM DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autoriza o início da obra de Execução de Reforma e Modernização do Salão de Lutas, localizada à avenida Gov. Carlos Lindemberg no Bairro Rubem Braga, Cachoeiro de Itapemirim - ES. Conforme contrato **ITAIPAVA CONSTRUTORA EIRELI** com número **021/2022** a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de julho de 2022.

Delandi Pereira Macedo
Secretário Municipal de Obras

Ramon Silveira
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Bruna D'Assumpção Mata
Fiscal da Obra

ORDEM DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autoriza o início da obra de Execução de serviços de Infraestrutura Urbana - Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação de ruas localizadas no bairro Vila Rica, Cachoeiro De Itapemirim - ES. Conforme contrato com a **RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME**, número **100/2022** a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de agosto de 2022.

Delandi Pereira Macedo
Secretário Municipal de Obras

Bruna D'Assumpção Mata
Fiscal da Obra

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: A.S.N ATACADOS E VAREJOS
OBJETO: Aquisição de 3 persianas em PVC a pedido da Secretaria Municipal de Interior - SEMUI
VALOR: R\$ 3.750,00 (Tres Mil setecentos e cinquenta reais)
Respaldado pela Lei n ° 8.666/93 Art. 24 .II
Processo: 43389

ROMARIO CORREIA MIRANDA
Secretário Municipal de Interior (Interino)
Decreto 31.657

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA N° 427/2022.**

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Luiz Guilherme Ozório Nali	01	30/08/2022	31/08/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 420/2022

INSTITUI A “COMENDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS” ÀQUELES QUE SE FIZEREM MERECEDORES DESTE RECONHECIMENTO PÚBLICO EM RAZÃO DE SUA ATUAÇÃO EM PROL DA CAUSA DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Pelo presente Projeto de Resolução, fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim a Comenda São Francisco de Assis a ser concedida a pessoas ou entidades que, comprovadamente, atuarem em prol da causa dos animais no nosso município.

Parágrafo único A atuação a qual se refere este artigo pode se justificar por meio de: ato comprovadamente reconhecido; trabalho voluntário; ou doação; auxílio ou contribuição em prol da causa dos animais em nosso município.

Artigo 2º A indicação da honraria ficará a cargo da Mesa Diretora, a 1 (uma) pessoa ou entidade que se destaca com o trabalho voluntário em prol da defesa dos animais.

§1º A indicação de que trata o parágrafo acima, obrigatoriamente, deverá vir acompanhada da respectiva biografia, com ênfase para atitude ou ação justificadora da indicação, bem como outras qualidades importantes para consubstanciar o merecimento.

Artigo 3º A honraria será concedida, anualmente, na primeira semana do mês de outubro em referência ao dia de São Francisco de Assis (comemorado em 4 de outubro).

Art. 4º A entrega da Comenda São Francisco de Assis será feita pelo Presidente da Câmara em Sessão Solene a ser realizada, preferencialmente, nas dependências da Câmara Municipal.

Parágrafo Único A Comenda será entregue em forma de diploma e assinado pelos membros da mesa, certificando a sua concessão, contendo o nome do homenageado e o motivo da sua indicação.

Art.5º Este Projeto de Resolução entra em vigor dentro do prazo de 90 (noventa) dias da publicação deste Decreto, a Mesa Diretora expedirá o respectivo regulamento, através de Resolução Legislativa.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

ROCHA FORTE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, inscrito no CNPJ 06.900.705/0001-41 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº 039/2019 válida até 27/03/2027 por meio do processo nº 217793/2021 para a atividade 22.05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito

exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada na Rua José Ribeiro Avelar, s/n, Distrito de Córrego dos Monos, CEP 29.328-000, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 3262022FAT

DAM:12793

EXTRATO DE LICENÇA

ASL ROCHAS ORNAMENTAIS COMERCIO DE MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ 16.581.999/0001-40 , torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 114/2019, processo **42317/2019**, Validade 24/11/2021 para a atividade: 3.01 – Desdobramento de rochas ornamentais quando exclusivo – Rua Izidoro Pessini, 248 A – Córrego do Brás - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 4052022FAT

DAM:14047

EXTRATO DE LICENÇA

MINERAÇÃO IPIRANGA EIRELI, CNPJ 39.624.887/0001-24, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 125/2018, processo **1284140**, Validade 12/09/2022 para a atividade: 3.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedras britadas, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, Rua Projetada, snº– Distrito de Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 4062022FAT

DAM: 14048

EXTRATO DE LICENÇA

GRANSILVA MÁRMORES, GRANITOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 15.478.331/0001-09, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO, por meio do processo digital nº 32853/2022, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Estrada de Fruteiras, S/N, Distrito de São Vicente, CEP 29.300-982, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4072022FAT

DAM: 14051



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.